Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
26/06/2026 14:47 CAMILAOLIVEIRA - Camila Maria Leite de Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Vistos. A interessada Pet Shop São Francisco Jacareí Ltda requereu o seu cadastramento no processo municipal nº 102483/2025 para doar insumos e serviços voltados ao projeto de microchipagem de cães e gatos em Jacareí. Para conduzir o procedimento, foi instituída a Comissão Especial de Análise de Doações por meio da Portaria nº 1.834, de 23 de março de 2026, em atendimento ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 165/2025. Após diligências para regularização documental promovidas pela comissão, a proponente acostou aos autos as certidões, declarações e licenças solicitadas, vindo os autos a esta Procuradoria para exame de legalidade formal. A presente análise limita-se ao exame de conformidade jurídica documental, com base no artigo 7º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 6.730/2025 e no artigo 5º, inciso III, do Decreto Municipal nº 165/2025, sem ingressar no mérito de oportunidade e conveniência técnica do ato. A regularidade societária e a capacidade jurídica da proponente estão demonstradas pela Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social, que indica como sócias Amine Rangel Simões e Maria Suzana Rangel Simões, conferindo poderes de representação isolada à sócia Amine. O CNPJ sob o nº 14.479.953/0001-99 encontra-se ativo. Não há evidência de impedimentos do artigo 12 do Decreto nº 165/2025, e a regularidade fiscal perante a seguridade social foi comprovada por meio da Certidão Negativa de Débitos Federais vigente. Sob o aspecto formal e objetivo da proposta, a interessada preencheu e assinou a Proposta de Doação e a Declaração de Conformidade, em estrito atendimento ao artigo 3º do Decreto nº 165/2025. O regular funcionamento comercial e sanitário do estabelecimento está corroborado pelo Alvará de Funcionamento Definitivo municipal e pelo Certificado de Licenciamento Integrado válido até 27/11/2027. Ademais, a regularidade profissional veterinária encontra-se comprovada pela Anotação de Responsabilidade Técnica ativa perante o CRMV-SP. Diante do exposto, atesto a regularidade formal do procedimento de doação, visto que a documentação apresentada atende às disposições da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto Municipal nº 165/2025. Encaminho o presente à Comissão Especial para elaboração de parecer técnico sobre a viabilidade e adequação do objeto ao interesse público, conforme o artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto nº 165/2025, para posterior decisão final do Prefeito Municipal. Atenciosamente.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
26/06/2026 14:47	ANDAMENTO	GP - GABINETE DO PREFEITO PAOLA.SILVA	29/06/2026 08:51	17 dias	